



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 20/98.

RESOLUÇÃO Nº 21/98.

Súmula: Reajusta os Subsídios dos Vereadores e dá
Súmula: outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
considerando o reajuste dos subsídios do Prefeito
Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os subsídios fixados pela Resolução nº 8/96,
de 29 de agosto de 1996, ficam reajustados em 45% (quarenta e cinco por
cento).

RESOLVE:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. ES DE
LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 1.472.252-1, para
exercer cargo o cargo de provimento em comissão de "Diretor da
Secretaria", símbolo. Registre-se, Publique-se e Afixe-se próprio cargo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação. Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 11 de setembro de
1998.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Jose Machado Santana
PRESIDENTE

Miquel Ascencio Nabarro
PRIMEIRO SECRETARIO

Setor do JIA 11/09/98